



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

14748  
 10 / 05 / 2013  
*[Signature]*

Constou no Expediente da  
 Sessão Ordinária de

21 / 05 / 2013

*[Signature]*  
 Presidente da CMNV-ES

**INDICAÇÃO Nº 79/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador José Antonio Salvador, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a continuidade ou retomada dos serviços de abastecimento de água tratada para as quadras de números 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Bairro Aeroporto, nesta cidade, mediante convênio de concessão ou permissão com a CESAN.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que na administração anterior foi firmado um convênio ou parceria com a CESAN para a efetivação ou expansão de serviços de água tratada para atendimento aos moradores do Bairro Aeroporto, nesta cidade, o que coube ao Município, mediante proposta do Chefe do Executivo e formalização do ajuste ou instrumento equivalente, disponibilizar mão-de-obra para a efetivação dos serviços.

Contudo, os serviços de abastecimento de água tratada não foram totalmente concluídos ao longo do Bairro Aeroporto, considerando que foram extensivos às quadras 01, 02, 03, 04, 08, 09 e 10, restando então dar continuidade ou retomada para que sejam extensivos também às quadras 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do mencionado Bairro.

PUBLICADO no átrio da Câmara  
 Municipal de Nova Venécia-ES  
 EM 17 / 05 / 2013  
*[Signature]*

*[Signature]*



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

Importante ressaltar que no pátio da CESAN já se encontram depositados os materiais de tubulações e outros necessários destinados a serem instalados na parte ainda não atendida do Bairro Aeroporto, cabendo então ao Município dar continuidade ou retomada para a efetivação desses serviços em parceria com a mencionada empresa pública, de grande interesse do Município.

As edificações ao longo da extensão de todo o Bairro Aeroporto tem se intensificado, inclusive nas quadras que ainda não receberam os serviços de água tratada, fato que requer assim as providências necessárias para a retomada dos serviços de abastecimento de água tratada, conforme reivindicações de tantos moradores que anseiam pela conclusão e o consequente uso de recurso natural e necessário para a qualidade de vida.

Dessa forma, indico na forma da presente com o intuito de levar aos moradores do Bairro Aeroporto, em sua totalidade, os serviços necessários de abastecimento de água tratada, de grande interesse geral.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de maio de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**JOSÉ ANTONIO SALVADOR**  
Vereador

**Ao DEL para incluir no  
Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária.**

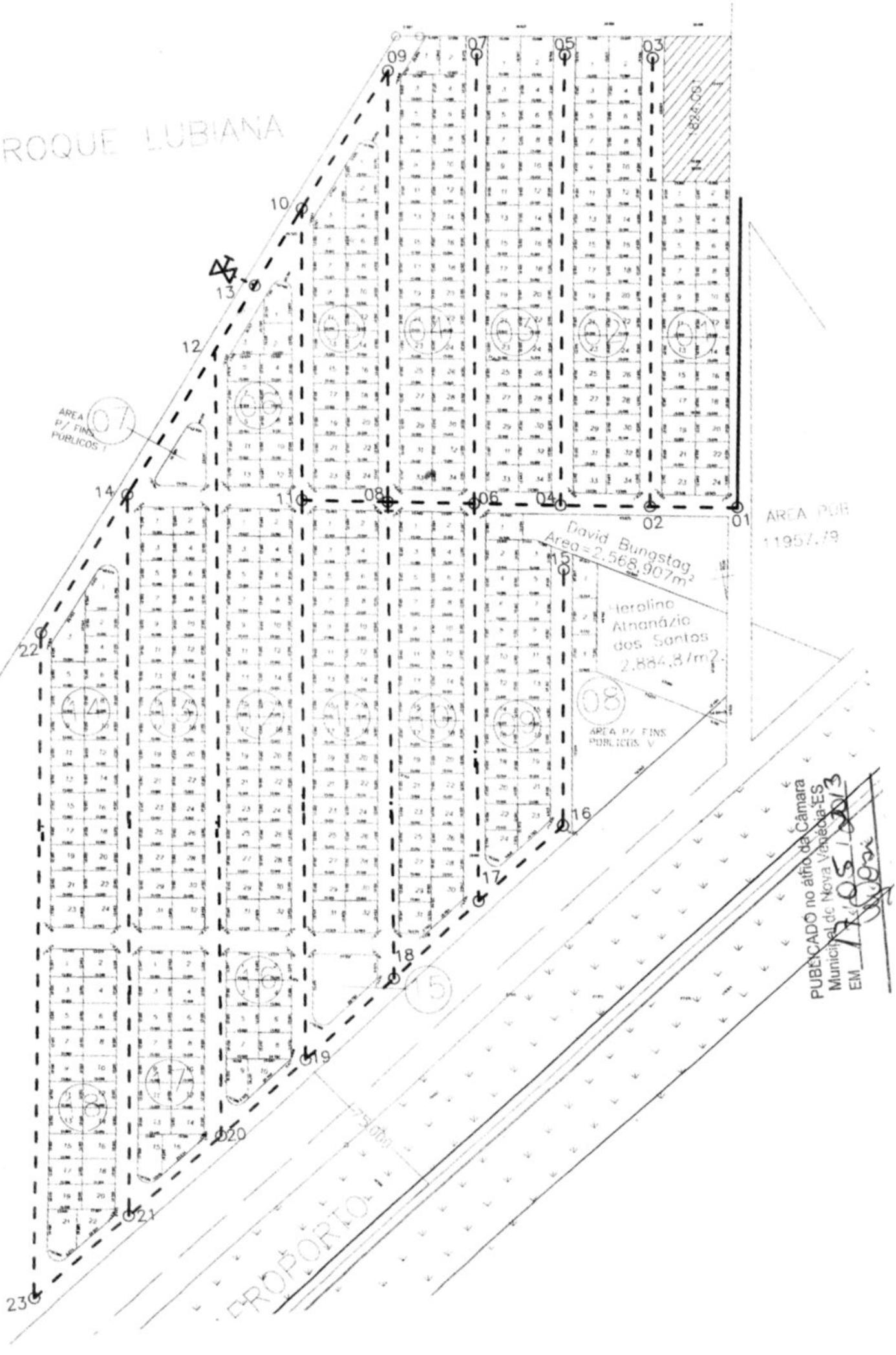
Em 17 / 05 / 2013

PRESIDENTE DA CMNV-ES

rav  
PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 17 / 05 / 2013

ANDAMENTO
Encaminhado para: <u>Prefeito</u>
<u>Mário Sérgio Suberana</u>
Ofício nº <u>179/2013 - CMNV-ES/SP</u>
Protocolo nº <u>406978</u>
datado <u>24/05/2013</u>

JESUS ROQUE LUBIANA



AREA PUB  
11957.79

David Bungstag  
Area = 2.568,907m<sup>2</sup>

Heralino Athanázio dos Santos  
2.884,8/m<sup>2</sup>

08  
AREA P/ FINS PUBLICOS V

PUBLICADO no atório da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 17/05/2013

PROPORCIONAL